

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018

Pelo presente, de um lado, o **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representada por seu, Secretária Executiva da Saúde, Sra. **Lilian Alves Amorim Beltrão**, RG nº 886.657- SSP-CE e CPF nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominada *Contratante*, e, de outro, **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Pessoa Jurídica de Direito Público, de natureza autárquica, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 12.986.520/0001-02, com sede na Vila Isaura, nº 01, Bairro Farias Brito, Município de Aracati, Estado do Ceará, CEP: 62.800-000, neste ato representado por seu Presidente, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, portador da Cédula de Identidade nº 93002274310/SSP-CE e inscrito no CPF nº 548.247.107-15, doravante denominado *Contratado*, têm entre si justos e acertados, de acordo com os termos do Proc. Nº 0705083/2018, cadastrado na pré-reserva nº 951474000, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui-se como Objeto do presente **CONTRATO DE RATEIO** a definição das regras e critérios de participação financeira do **CONTRATANTE** junto ao **CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da **Policlínica Regional de Aracati**, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do *Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES*, na Microrregião de Saúde de Aracati, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **24200524.10.302.057.22469.04.337170.10100.0 – Tesouro do Estado**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente contrato, que estabelece os valores representativos da cota parte do Estado no rateio das despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR para o exercício de 2016, com a finalidade de custear a **Policlínica Regional de Aracati**, importa na quantia global de **R\$ 2.860.627,47 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)**, quantia global esta dividida em **10 (onze) parcelas**, sendo a **primeira parcela** da ordem de **R\$ 715.156,87 (setecentos e**

11

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018

quinze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e cada uma das outras 09 (nove) parcelas, da ordem de R\$ 238.385,62 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Sub-Cláusula Primeira – Do caráter irrevogável e Distrato

Os repasses na forma disposta na Cláusula Quarta e suas respectivas sub-cláusulas, são de caráter irrevogável até o seu cumprimento total, salvo mediante Distrato/Rescisão deste Contrato, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato de Programa.

Sub-Cláusula Segunda – Das Alterações de Valores ou Cronograma

Quaisquer alterações de valores ou do cronograma de desembolso/repasses, na forma disposta na Cláusula Quarta e suas respectivas sub-cláusulas não serão permitidas nem promovidas, salvo disposição mediante "Termo Aditivo" e/ou outro documento que o substitua, obrigatoriamente, com anuência em Assembléia de todos os partícipes, ficando assegurado a manutenção do equilíbrio financeiro do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Repassar recursos financeiros ao CONTRATADO conforme os valores estabelecidos no presente CONTRATO DE RATEIO;
- II – Exigir, o pleno cumprimento das obrigações previstas no CONTRATO DE PROGRAMA, quando na condição de adimplente;
- III - Cumprir o cronograma de desembolso do repasse dos recursos financeiros deste Contrato de Rateio, conforme previsto na Cláusula Quarta e suas sub-cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE RATEIO na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;
- II - Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas;
- III – Informar as despesas realizadas em face dos recursos repassados pela CONTRATANTE com base no presente CONTRATO DE RATEIO;
- IV - Os recursos repassados ao CONTRATADO poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação sejam apropriados, integralmente, pelo objeto do Contrato de Programa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste **CONTRATO DE RATEIO**, a vigência inicia na data de sua assinatura, com



CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018

término em 31 de dezembro de 2018, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do (a) servidor (a) especialmente designado (a) para tal fim, doravante denominado(a) simplesmente GESTOR (A) deste contrato, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

8.2. Para o acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula, compete a(o) Gestor(a), entre outras atribuições:

8.2.1. solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

8.2.2. verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação dos procedimentos, para garantir a Programação Pactuada Consorcial;

8.3. A ação da fiscalização não exonera o CONTRATADO de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias, excessos e/ou omissões deste Contrato de Rateio, os partícipes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, renunciando a quaisquer outros.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Fortaleza, de de 2018.

CONTRATANTE:



Lilian Alves Amorim Beltrão
Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará

CONTRATADO:



Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
Presidente do CPSMAR

TESTEMUNHAS:

Nome: GERARDO 3 M. AZEVEDO

RG: 28333 0A3ICE

Assinatura: 



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2018

Nome: Maria Camila Correia Lima

RG: 20084728277

Assinatura: M^{te} Camila C. Lima

(DIVERSOS), para atender as necessidades do Setor do Almoxarifado Geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0787/2017 e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 10, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0787/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.374,50 (Quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). pagamentos mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7034 - 24200194.10.302.057.2.2424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre Uhlmann. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira. COORDENADORA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0135/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA M & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS), para atender as necessidades do Setor do Almoxarifado Geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0787/2017 e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 11, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0787/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7034 - 24200194.10.302.057.2.2424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Marcelo Rodrigues dos Santos. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira. COORDENADORA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0137/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SILNEI LOCADIO - ME. OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA (DIVERSOS), para atender as necessidades do Setor do Almoxarifado Geral do Hospital César Cals de Oliveira, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0787/2017 e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 16, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0787/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7034 - 24200194.10.302.057.2.2424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Silnei Almeida Leocadio. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira. COORDENADORA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 189/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA QMS DO BRASIL DE CERTIFICAÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Contrato "Serviço de Auditoria de Sistema da Qualidade para recertificação do Hemocentro Coordenador de Fortaleza, em conformidade com os requisitos da Norma NBR ISO 9001:2015, e também, ampliar a certificação para os Hemocentros Regionais de Crato e Sobral", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2017/1571 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15036 - 24200424.10.302.057.2.2477.01.33903500.2.91.00.1.30. 7376 - 24200424.10.302.057.2.2477.03.33903500.2.91.00.1.30. 15037 - 24200424.10.302.057.2.2477.11.33903500.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Neifer Borges França. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira. COORDENADORA JURÍDICA.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 215/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de formulas infantis, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF-SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 255/2015. Ata de Registro de Preços nº 070/2017, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02 e 03, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 255/2015, Ata de Registro de Preços nº 070/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza

CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 23.304,00 (vinte e três mil, trezentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.057.2.2424.03.33903000.1.01.00.0.30.6997 e ou 24200184.10.302.057.2.2424.03.33903000.2.91.00.1.30.6999. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 238/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SILNEI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de DIETAS LIQUIDAS NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 1265/2016, Ata de Registro de Preços nº 72/2017 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 6, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1265/2016, Ata de Registro de Preços nº 72/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.576,80 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200224.10.302.057.2.2424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018. SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Raimundo Batista da Costa. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira. COORDENADORA JURÍDICA.

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2018
POLLICISVALE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Caucaia, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.019.982,37 (três milhões, dezanove mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 7494 - 24200474.10.302.057.2.2469.03.337170.10100.0 (Recursos do Tesouro Estadual); DATA DA ASSINATURA: 26/02/2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Claudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº11/2018
POLLICISVALE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Aracati, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado do Ceará - PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Aracati, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 2.860.627,47 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200524.10.302.057.2.2469.04.337170.10100.0 - Tesouro do Estado DATA DA ASSINATURA: 09/03/2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA